



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1321 de 28 DE MARÇO DE 2002

Altera vencimento de cargo que menciona.

O povo do Município de Ilícinea, por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os vencimentos do Cargo Efetivo de Médico da Prefeitura Municipal de Ilícinea, passará a R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 28 de março de 2002


MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

